



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

LIDO

IND 7261/2009

Em 06 / 08 / 09

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 06 / 08 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a urbanização do Condomínio Estância Planaltina, localizada na Região Administrativa Planaltina RA- VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a urbanização do Condomínio Estância Planaltina, localizada na Região Administrativa Planaltina RA- VI.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 7261 / 2009

Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor Estância de Planaltina, acreditando na atenção especial que o Governador José Roberto Arruda, vem dando a comunidade carente, bem como preocupados com o encaminhamento de benfeitorias como, iluminação pública, boca de lobo, rede de água, esgoto, asfalto, dentre outras, solicita uma solução prática, já que estas questões são consideradas necessárias, havendo portanto, legítimo interesse público para se encontrar uma solução desses problemas.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital